



## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

## Proposição Eletrônica nº PN 14948 MOÇÃO Nº 1313/2022

Registra voto de congratulações e aplausos à Escola Sesi de Assis, pela realização do projeto dentro das aulas de PSC (Práticas Sociais e Culturais) com o tema "Pedofilia"

A pedofilia é um desvio de preferência sexual (fantasias, desejos e atos sexuais) em que as pessoas tem predileção pela prática do sexo com crianças ou prépúberes. Geralmente o pedófilo não é doente mental e tem plena consciência do que faz, embora em alguns casos a pedofilia possa ser considerada um transtorno mental.

As principais consequências para as crianças que sofrem o abuso sexual são: elas se tornam retraidas, perdem a confiança no adulto, ficam aterrorizadas, deprimidas e confusas, sentem medo de serem castigadas, as vezes até sentem vontade de morrer, perdem o amor próprio, tem queda no rendimento escolar, apresentam sexualidade não correspondente a sua idade.

Os casos de violência contra crianças e adolescentes disparam no Brasil, aponta o Ministério da Saúde, especialmente na internet. Somente entre 2011 e 2017 o número de notificações aumentou em 83% - um percentual superior ao crescimento nas vendas durante a Black Friday no país. Nestes seis anos foram notificados 184.524 casos, sendo 58.037 (31,5%) contra crianças e 83.068 (45%) contra adolescentes.

Apesar dos números alarmantes, ainda há muitos casos que não chegam até as autoridades. Segundo especialistas, se muitas vítimas adultas já não denunciam seus casos à polícia por medo de represálias ou de serem desacreditgadas, as crianças estão ainda mais desprotegidas e a chance de o problema nunca chegar às autoridades é maior.

Vale destacar que a luta contra a exploração sexual deve ser permanente e diária. O trauma que uma vítima da prática de pedofilia carregará por toda a vida é imenso.

Ante o exposto, este Vereador ressalta a importância do projeto desenvolvido pela Escola Sesi de Assis, nas aulas de PSC (Práticas Sociais e Culturais) com o tema "Pedofilia", que trata de abuso sexual comentido contra as crianças e adolescentes.

Ressalta-se que referido projeto foi realizado pelos alunos do 4º e 5º ano deste conceituado estabelecimento de ensino: Alice Fabri Borgato, Danyella B. Duarte Braga, Alice Nabarro Ribeiro, Alice Rodrigues de S. Gomes, Amanda Augusta Moraes, A





## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Sophia K. Marques, Anna Lívia de O. Simões, Clara Marcelino Scanholato, Daniel Lucas S. S. Oliveira, Matheus H. Binos dos Santos, Victor Gabriel de O. Santos, Alice de Oliveira, Arthur Anóbile de G. Santana, Arthur Vieira Cirino, Beatriz Louback Barbo, Caio Augusto Xavier, Elisa Gomes de Almeida, Iasmin Rodrigues Santana, Isabela Rodrigues Santana, Eduarda Martinez Silva, Felipe de Souza Camargo, Fernanda Oliveira Santana, Guilherme Pedroso Nunes, Helena Ferreira Damasceno, João Pedro Sena dos Santos, Manuela Vitória P. Andrade, Maria Cecília Wolf Xavier, Maria Helena F. Ramos, Miguel Delfino Martins, Luisa Manfio Galiano, Miguel Alexandre de M. Domingues, Nicolas Miguel R. Custódio, Rafaela Cristina P. Miguel, Rebecca dos Santos Amarília, Sofia Ribeiro da Silva Souza, Sophia Lopes Cruz, Vitória Gonçalves do Carmo e Miguel Ramos Moreira, muito bem orientados pelos Professores Higino Soares dos Santos e Cristiane Leite da Silva.

Projetos desta magnitude merecem ser incentivados, motivo pelo qual requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Escola Sesi de Assis*, pela realização do projeto dentro das aulas de PSC (Práticas Sociais e Culturais) com o tema "Pedofilia".

Que do deliberado seja dado ciência à Diretora de nossa homenageada, *Prof<sup>a</sup> Priscila Cintra*, solicitando-lhe que seja a portadora do reconhecimento do Legislativo Municipal aos alunos envolvidos neste belíssimo projeto.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de dezembro de 2022.

EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho Vereador - PDT

